

## ESP-CENTRO PROGR.PENIT.PROF.NOE AZEVEDO

## E T P 19/2026

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
19/2026	380145-ESP-CENTRO PROGR.PENIT.PROF.NOE AZEVEDO	LETICIA LUNA RIBEIRO DE SOUZA	16/03/2026 14:51 (v 0.3)
Status	ASSINADO		

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	83/2026	006.00112143/2026-41

## 1. Descrição da Necessidade

Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, através de Chamada Pública - PPAIS, para consumo desta Unidade Penal, do Centro de Detenção Provisória "ASP Francisco Carlos Caneschi" de Bauru e do Centro de Ressocialização "Dr. João Eduardo Franco Perlati" de Jaú, no período de 01 de maio de 2026 a 31 de agosto de 2026.

## 2. Área Requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Formação Educacional, trabalho e capacitação profissional.	Paulo Henrique de Queiroz Martins

## 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação deverá observar entre outros, os requisitos elencados no Edital e Minuta de Contrato que integram o presente procedimento.

## 4. Levantamento de Mercado

A aquisição será realizada por credenciamento que se enquadra na contratação direta, por inexigibilidade de licitação, conforme previsto no [inciso IV do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

O credenciamento de agricultores familiares visa atender ao Decreto 57.755/2012, que regulamenta a Lei nº 14.591, de 14 de outubro de 2011, que cria o Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social - PPAIS

Os itens e valores estimados obedecerão aos critérios de levantamento delineados no artigo 3º, inciso III do Decreto Estadual nº 67.888/2023.

Visando a razoabilidade e compatibilidade com os preços praticados no mercado, elaborou-se a pesquisa de preços no s

## 5. Descrição da solução como um todo

Consiste na aquisição de gêneros alimentícios Hortifrutigranjeiros.

A aquisição será realizada por credenciamento que se enquadra na contratação direta, por inexigibilidade de licitação, conforme previsto no [inciso IV do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

As entregas serão parcelas para melhor atendimento das necessidades desta Unidade Penal, do Centro de Detenção Provisória "ASP Francisco Carlos Caneschi" de Bauru e do Centro de Ressocialização "Dr. João Eduardo Franco Perlati" de Jaú.

## 6. Estimativa das Qtde a serem Contratadas

As quantidades foram levantadas pela Seção de Formação Educacional, trabalho e capacitação profissional, considerando as quantidades em estoque para o período da contratação e o atendimento do Cardápio Padrão das Unidades Prisionais, através de Ofício Circular SAP, de 23/03/2022.

ITEM	ITEM/GOV	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	463749	5.792	quilo	<b>ABOBRINHA ITALIANA</b>
2	464380	34.209	quilo	<b>BANANA</b>
3	463822	5.270	quilo	<b>BETERRABA</b>
4	463796	7.388	quilo	<b>CEBOLA</b>
5	463805	3.797	quilo	<b>CENOURA</b>
6	463806	556	quilo	<b>COUVE MANTEIGA</b>
7	464418	10.000	quilo	<b>MELANCIA</b>
8	463.796	4.447	quilo	<b>PEPINO</b>
9	463.839	2.224	quilo	<b>REPOLHO</b>
10	463805	5.737	quilo	<b>TOMATE MAD.</b>
11	463806	5.737	quilo	<b>TOMATE SAL.</b>

## 7. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 390.722,52 (trezentos e noventa mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos).

O preço de compra dos gêneros alimentícios foi estabelecido conforme artigo 3º, inciso II do Decreto nº 57.755/2012, bem como nos termos do inciso III do artigo 3º do Decreto nº 67.888/23, calculados com base na MÉDIA dos valores referenciais praticados por órgãos oficiais competentes:

- a) CONAB / Programa de Aquisição de Alimentos (PAA);
- b) CEAGESP / Preços no Atacado; e
- c) Mercados Locais e/ou Regionais / Preços apurados no período de elaboração do Edital da Chamada Pública.

## **8. Justificativa para o Parcelamento ou não**

Os certames licitatórios efetuados no decorrer do exercício são divididos em parcelas mensais, visando a economicidade dos recursos orçamentários e financeiros existentes.

As estimativas das quantidades a serem adquiridas, possibilitam a busca da economia de escala, sendo mais vantajoso para a administração, a fim de que a demanda administrativa possa ser atendida, aproveitando-se da melhor forma os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, sem que seja necessária análise de reequilíbrio econômico/financeiro

## **9. Contratações Correlatas e/ou Interdepend**

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a aquisição dos materiais deste processo por não necessitarem de outros itens para seu funcionamento.

## **10. Alinhamento entre a Contratação e o Plan**

Esta contratação está alinhada ao Planejamento Anual de 2026.

## **11. Resultados Pretendidos**

Com esta aquisição espera-se atender com eficácia as necessidades deste Estabelecimento Penal e dos demais, quanto ao fornecimento de alimentação, nas quantidades e especificações relacionadas na demanda inicial, de acordo com o número de comensais para o cálculo da per capita.

## **12. Providências a serem Adotadas**

Não será necessária a busca de providências a serem adotadas pela Administração, para fins de capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente, pois os itens não exigem nenhuma medida adicional.

## **13. Possíveis Impactos Ambientais**

Não há impacto ambiental na utilização dos itens objeto deste processo pois os mesmos não impactam o meio ambiente.

## **14. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

### **14.1. Justificativa da Viabilidade**

Á aquisição não é novidade para a unidade compradora, sendo que adquiriu os itens de maneira similar em exercícios anteriores para o mesmo fim, sendo que há disponibilidades de recursos e os meios necessários e legais para tal fim.

## 15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ELAINE APARECIDA CAMAFORTE DAMASCENO**

Chefe de Seção de Administração



*Assinou eletronicamente em 16/03/2026 às 14:51:50.*

**PAULO HENRIQUE DE QUEIROZ MARTINS**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 16/03/2026 às 14:48:31.*